SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CARGOS E CARREIRAS
NÚCLEO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

EDITAL Nº 01 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.
REFERENTE AO V CONCURSO DE DISSERTAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS

A Secretaria de Administração, por meio do Núcleo de Programas Educacionais, torna público o V Concurso de Dissertação para Estagiários, destinado a selecionar textos sujeitos às normas estabelecidas neste edital e produzidos pelos(as) estagiários(as) dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual de Pernambuco. O título da dissertação a ser desenvolvida será "A influência das redes sociais na saúde mental dos jovens".

I. DO OBJETIVO

1.1 A Secretaria de Administração promove o V Concurso de Dissertação para Estagiários com a finalidade de promover a valorização ao corpo de estagiários do poder executivo estadual, o estímulo à leitura, à escrita e ao pensamento crítico a respeito de temas atuais da nossa sociedade.

II. DO CONCURSO

2.1 Os(as) candidatos(as) deverão produzir um texto dissertativo-argumentativo, na modalidade escrita, tendo como título "**A influência das redes sociais na saúde mental dos jovens"**, considerando o texto direcionador "discuta como as redes sociais afetam a saúde mental dos jovens e explore estratégias para um uso mais saudável" e seguindo as normas, ora vigentes, do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Parágrafo Único – Os Anexos I, II e III contêm respectivamente os modelos do formulário de inscrição, da folha para rascunho e da folha definitiva para a transcrição da dissertação.

2.2 Podem participar do Concurso estagiários(as) regularmente vinculados como tal aos órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual de Pernambuco.

2.3 As dissertações **devem ser escritas no ambiente de estágio, na presença do supervisor do(a) estagiário(a), sem consulta à internet ou outras fontes.**

2.4 Os participantes são divididos por grupo, a saber:
Grupo I – Estudantes matriculados no Ensino Superior.
Grupo II – Estudantes matriculados no Ensino Médio Técnico e no Ensino Médio.
2.4.1 Os(as) candidatos(as) cujas dissertações forem classificadas concorrerão no âmbito de seu grupo respectivo;
2.4.2 Serão classificadas 3 (três) dissertações em cada grupo, resultando num total de 06 (seis) textos classificados;
2.4.3 Será premiada a melhor dissertação em cada grupo, resultando num total de 2 (dois) textos premiados em primeiro lugar;
2.4.4 Será premiada a segunda melhor dissertação em cada grupo, resultando em 2 (dois) textos premiados em segundo lugar;
2.4.5 Será premiada ainda a terceira melhor dissertação em cada grupo, resultando em 2 (dois) textos premiados em terceiro lugar.

2.5 O Concurso tem iniciativa do Núcleo de Programas Educacionais, da Secretaria de Administração, localizado na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 194, 10º andar, telefone (81)3183-7700, com a colaboração de Professores de Língua Portuguesa da Secretaria de Educação de Pernambuco.

III. DO CALENDÁRIO

3.1 As atividades do Concurso obedecerão ao seguinte calendário:

3.1.1 **As inscrições serão realizadas no período de 17 a 31 de outubro de 2023;**

3.1.2 **O resultado final da classificação das dissertações será divulgado no dia 16 de novembro de 2023.** A Comissão Organizadora divulgará por e-mail a lista com os nomes dos autores das 10 (dez) dissertações classificadas e das 6 (seis) dissertações a serem premiadas.

3.2 A solenidade de premiação será realizada no **24 de novembro 2023**, no auditório da Secretaria de Administração, Av. Antônio de Góes nº 194, 2º andar, em horário a ser divulgado.

IV. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DAS DISSERTAÇÕES

4.1 **As inscrições estarão abertas no período 17 a 31 de outubro de 2023.**

4.2 Para a inscrição, o(a) estagiário(a) deverá:

4.2.1 Imprimir o formulário de inscrição e a folha de dissertação disponibilizados neste edital;

4.2.2 Preencher o formulário de inscrição com os dados do estudante e, na presença do supervisor, elaborar o texto e transcrevê-lo para a folha de dissertação, no período de uma hora e trinta minutos;

4.2.3 O formulário de inscrição e a dissertação deverão ser digitalizados e enviados, através do e-mail do supervisor de estágio, exclusivamente, para o e-mail **concursodissertacao@sad.pe.gov.br** .

4.3 Não serão recebidas inscrições após as **17 horas do dia 31 de outubro de 2023.**

V. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar deste Concurso apenas os(as) estagiários(as) dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

5.2 É vedada a participação de:

5.2.1 Estagiários(as) que não tenham vínculo de estágio com órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual de Pernambuco;

5.2.2 Parentes em até 3º grau de algum componente da Comissão Avaliadora do Concurso.

5.3 Cada estagiário(a) poderá concorrer com apenas um trabalho.

VI. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO E/OU ESPECÍFICO

6.1 Nos termos da legislação vigente, será permitido o auxílio na transcrição da dissertação aos participantes que, comprovadamente, necessitem de atendimento diferenciado e/ou específico.

6.2 A dissertação será obrigatoriamente elaborada pelos participantes que comprovadamente necessitem de atendimento diferenciado e/ou específico.

6.3 Caso haja necessidade de atendimento diferenciado e/ou específico, o supervisor deverá informar no formulário de inscrição qual atendimento foi oferecido e prestado ao(à) estagiário(a).

6.4 Na folha de dissertação não pode haver qualquer referência às necessidades de atendimento diferenciado e/ou específico do estudante.

VII. DAS DISSERTAÇÕES

7.1 As dissertações deverão ser inéditas, obrigatoriamente elaboradas e produzidas em Língua Portuguesa pelo(a) estagiário(a), segundo as normas, ora vigentes, do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

7.2 A dissertação deverá ser **manuscrita** de forma legível, com respeito às margens e indicação de parágrafos, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.3 O texto definitivo não poderá conter rasuras.

7.4 O texto escrito a lápis não será corrigido, sendo seu autor automaticamente eliminado do concurso.

7.5 A dissertação deverá conter no mínimo 20 e no máximo 30 linhas.

7.6 A dissertação deverá ser escrita pelo(a) próprio(a) estagiário(a), à exceção daqueles que necessitem de atendimento diferenciado e/ou específico.

7.7 O(a) estagiário(a) terá, no máximo, **uma hora e trinta minutos** para produzir a dissertação, **obrigatoriamente na presença do seu supervisor**.

7.8 A dissertação deverá ser inédita e original, e deverá apresentar como tema e título "**A influência das redes sociais na saúde mental dos jovens**".

7.9 A dissertação não deverá fugir ao tema.

7.10 Serão observados o atendimento à norma culta da Língua Portuguesa, a objetividade, a originalidade, a propriedade vocabular, a organização dos argumentos e o encadeamento das ideias.

7.11 O texto deverá ser inédito, não podendo ter sido publicado em quaisquer mídias ou inscrito em concursos anteriores.

VIII. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

8.1 O Concurso é organizado pelo Núcleo de Programas Educacionais- NUPRE, da Secretaria de Administração, localizado na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 194, 10º andar, telefone (81) 3183-7700.

IX. DA COMISSÃO AVALIADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

9.1 A avaliação dos trabalhos concorrentes inscritos competirá a uma Comissão Avaliadora composta por 04 (quatro) Professores da Secretaria de Educação de Pernambuco.

9.2 O Núcleo de Estágio Corporativo somente apoiará a Comissão Avaliadora, não interferindo em seus trabalhos.

9.3 Não caberá recurso de qualquer espécie em relação às avaliações e decisões da Comissão Avaliadora.

9.4 A Comissão Avaliadora desclassificará a dissertação que:
9.4.1 Esteja digitada, e não manuscrita;
9.4.2 Fuja ao tema e à tipologia textual propostos neste edital;
9.4.3 Apresente dados incompletos, rasurados ou ilegíveis;
9.4.4 Constitua cópias de trabalhos já editados em qualquer tipo de mídia;
9.4.5 Não contenha no mínimo 20 e no máximo 30 linhas;
9.4.6 Apresente qualquer tipo de marca ou registro que possibilite a identificação do respectivo autor;
9.4.7 Não esteja escrita com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
9.4.8 Esteja em branco;
9.4.9 Estiver escrita em língua estrangeira.

9.5 Os trabalhos serão classificados segundo os seguintes critérios de avaliação:
9.5.1 Adequação ao tema;
9.5.2 Argumentação;

9.5.3 Respeito à estrutura e à linguagem de uma dissertação;
9.5.4 Coesão;
9.5.5 Coerência;
9.5.6 Originalidade;
9.5.7 Adequação gramatical e vocabular.

X. DOS BAREMAS

10.1 Os baremas que nortearão o item 9.5 deste Edital são:

10.1.1 Adequação ao tema – 2,00 pontos;
10.1.2 Argumentação – 2,00 pontos;
10.1.3 Respeito à estrutura e à linguagem de uma dissertação – 2,00
10.1.4 Coesão – 1,00
10.1.5 Coerência – 1,00
10.1.6 Originalidade – 1,00
10.1.7 Adequação gramatical e vocabular – 1,00

10.2 A dissertação totalizará 10,00 pontos.

XI. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na classificação das dissertações serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
11.1.1 Maior pontuação no barema "Originalidade";
11.1.2 Maior tempo de estágio no Governo do Estado de Pernambuco;
11.1.3 Idade mais elevada;
11.1.4 Sorteio.

XII. DA PREMIAÇÃO

12.1 Os(as) candidatos(as) vencedores do Concurso serão premiados da seguinte forma:
12.1.1 A melhor dissertação de cada grupo de modalidade de ensino, totalizando 2 (duas) dissertações premiadas em primeiro lugar;
12.1.2 A segunda melhor dissertação em cada grupo de modalidade de ensino, totalizando 2 (duas) dissertações premiadas premiados em segundo lugar;
12.1.3 A terceira melhor dissertação em cada grupo de modalidade de ensino, totalizando 2 (duas) dissertações premiadas em terceiro lugar.

12.2 Os prêmios para os(as) candidatos(as) que ocuparem as três primeiras colocações estão discriminados a seguir:
12.2.1 1º colocado do Ensino Superior: cartão-presente de determinada livraria do Recife no valor de R$ 500,00;
12.2.2 1º colocado do Ensino Médio e Ensino Médio Técnico: cartão-presente de determinada livraria do Recife no valor de R$ 500,00;
12.2.3 2º colocado do Ensino Superior: cartão-presente de determinada livraria do Recife no valor de R$ 300,00;
12.2.4 2º colocado do Ensino Médio e Ensino Médio Técnico: cartão-presente de determinada livraria do Recife no valor de R$ 300,00;
12.2.5 3º colocado do Ensino Superior: cartão-presente de determinada livraria do Recife no valor de R$ 200,00;
12.2.5 3º colocado do Ensino Médio e Ensino Médio Técnico: cartão-presente de determinada livraria do Recife no valor de R$ 200,00.

12.3 A premiação ocorrerá no dia **24 de novembro 2023**, no Auditório da Secretaria de Administração de Pernambuco.

12.4 A critério do NUPRE, todos os alunos classificados poderão receber certificado.

12.5 O NUPRE poderá promover a publicação das dissertações premiadas.

12.6 Caso haja indisponibilidade do(s) vencedor(es) em comparecer ao local determinado para o recebimento do prêmio, este poderá ser entregue a um representante do órgão ou entidade no qual o(a) estagiário(a) atua, para posterior entrega ao contemplado.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 A inscrição no Concurso de que trata o presente regulamento constitui-se em instrumento de plena aceitação das normas estabelecidas neste edital por parte do concorrente.

Secretaria de Administração de Pernambuco

Gerência Geral de Gestão por Competências e Desenvolvimento de Carreiras do Estado

Núcleo de Programas Educacionais

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (deve ser preenchido digitalmente pelo supervisor do estagiário)

Nome do(a) Estagiário(a):
Data de nascimento: RG:
Endereço: N °
Bairro Cidade:
Telefone:

Ano letivo (Ensino Médio):
Instituição de Ensino:
Curso (Ensino Médio Técnico ou Superior):
Período do curso (Ensino Superior):

Nome da Secretaria/Órgão em que realiza estágio:
Início do estágio: ___/___/___
Nome do Supervisor:
Matrícula do Supervisor:

Atendimento diferenciado e/ou específico SIM___ NÃO___
Descrição sucinta do atendimento:

Declaro estar ciente e de acordo com as disposições constantes no Edital nº 01/2023 do V Concurso de Dissertação para Estagiários, com o tema: **A influência das redes sociais na saúde mental dos jovens.** Texto direcionador: Discuta como as redes sociais afetam a saúde mental dos jovens e explore estratégias para um uso mais saudável.

_____, _____ de _____ de 2023

_____
Nome do aluno

_____
Nome e assinatura do supervisor

ANEXO II

RASCUNHO

ANEXO III - FOLHA DEFINITIVA

Nível de escolaridade: _____

Número de inscrição (a ser preenchido pela SAD/NUPRE):_____

TEMA: A influência das redes sociais na saúde mental dos jovens.
